

1891
Cantão
Série A



CONSULADO
DE
PORTUGAL
EM
CANTÃO
Serie de 1891

Nº 473 1891
Junho, 2
119-175
174-175
23-1-011

52

Cantão 1 de Junho de 1891.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Nº 1-A

§ 1º Tenho a honra de accusar recebido o despacho de V. Exa. de 20 d' Abril do corrente anno. Precisamente em epocha que coincide com a chegada á China do officio do Ministerio da Marinha, modificavam-se as disposições das authoridades de Macau, que desde então não tornaram a pôr difficuldades a que V. Exa. o Sr. Governador aqui mandasse um intérprete todas as vezes que se me tem tornado necessario requisitá-lo. Seja-me pois permittido tributar o meu reconhecimento ás providencias que V. Exa. se dignou fazer adoptar, sem as quaes muitas vezes me veria em serios embaracos no desempenho dos meus deveres.

§ 2º Acaba de reassumir as funcções de perfeto de Chinsan, villa chinesa proxima de Macau que desde a assignatura do nosso tratado se tem desenvolvido consideravelmente, um certo mandarinete Siu, homem da confiança e principios do astuto, anti-europeu, mas intelligenlissimo Vice-rei Chang-chi-tung, author que foi

capia do fongpho (a) aos consules e ambixas em 21 Junho 1891.

do memorial contra os interesses portuguezes, dirigido ao throno imperial por occasião em que se discutia em Pekim o tratado luso-chinez. Nos principios contra Portugal a respeito de Macau contidos nessa exposição, que seguramente existe no Ministerio de V. Exa., se edificam com pertinaz tenacidade as authoridades chinezas. Já na questão da Ilha Verde em que nos fizeram uma demonstração vexatória, conseguiram um pequeno passo nas ideias de Chang-chi-tung. Tanto Siu como o capitão Lay, principal instigador da questão da Ilha Verde, são homens tão ambiciosos quanto de baixa classe e ruins qualidades, que não duvidam empregar meios, para nós secretos, de indirectamente sujeitar á sua jurisdicção habitantes das aldeias de Macau e das povoações das ilhas de Taipa e Colovane. Ha dias foram presos na ilha da Taipa três meirinhos que andavam a fazer exigencias aos habitantes como delegados das authoridades de Chinsan. Na Procuratura dos Negocios Sinicos foram encontrados a esses delegados boletins, nos quaes se faziam certas imposições aos habitantes, sob pena de perseguição aos que não assignassem os ditos boletins. O Sr. Secretario geral do governo de Macau, governando na ausencia de V. Exa. o Sr. Governador, tomou as providencias que o caso exigia. Estes factos, porem, deixam

antiver quacs as disposições das authoridades chinezas que com semelhantes practicos podem comprometter a extensão das dependencias de Macau referidas mas não definidas no tratado. Ha vinte annos podiamos aspirar á posse da ilha da Lapa, fronteira a Macau, com bons fundamentos, mas tal tem sido o progresso do predominio chinez ali, que chimérica seria hoje semelhante aspiração. Que não venha a acontecer o mesmo em Colovane e porventura na Taipa é receio sobre que é licito emprender, em vista das disposições das authoridades chinezas neste respeito educadas nas theorias de Chang-chi-tung, e embora as authoridades de Macau sejam tão sollicitas quanto o costumam ser, quando se trata de defender ou manter direitos e interesses de Portugal. Perdoe-me V. Ex.a a importunidade d'estas considerações, mas eu julgo do meu dever pô-las perante as vistas de V. Ex.a, na crença de que V. Ex.a. quererá opportunamente fazer adoptar quaesquer medidas preventivas do futuro. A nossa bandeira está, como V. Ex.a. sabe, hasteada tanto na Taipa como em Colovane; em uma e n'outra ilha temos fortaleza, um pequeno destacamento e poucos europeus. Nas duas ilhas, a população chineza, proxima-mente de 8.000 pessoas, é quasi duzentas

vezes maior do que a europeia, o que muito facilita quaesquer tentativas occultas de actos de jurisdicção por parte das authoridades chinezas, sem que os poucos empregados europeus d'isso possam apperceber-se. Creio que sem ostentação e pouco a pouco, conviria ir ali alargando a nossa acção em contraposição ás machinações dos mandarins de Chinsan que, despidos de escrúpulos, são bem capazes de tentar pelo sul o que já fizeram pelo norte, na questão da Ilha Verde. É indubitável que, se um dia o fizerem, será em transgressão do statuto que resulta do tratado; mas se derem um passo, uma vez este dado, originar-se-hão difficuldades que mais convem evitar do que deixar crear. É também se não pode pôr em duvida que as authoridades chinezas hão de sempre querer contestar-nos o direito á posse das duas ilhas, e neste sentido se preparam pelos seus processos. Assim os annos de Heong-chan estarão cheios de termos de cobranças e outros actos de jurisdicção a respeito das povoações de Macau e das duas ilhas. Um mandarinete qual-quer recebe ordem official para ir á Taipa; sem caracter official visita ou não visita a fortaleza e passeia pela povoação; quando regressa a Chinsan appresenta um relatório declarando que inspeccionou a ilha que encontrou tudo em ordem e todos submissos



CONSULADO
DE
PORTUGAL
EM
CANTÃO

às leis e que, reconhecendo que o commandante do forte era respeitador das leis, o mantivera no commando. Eis aqui uma amostra de proceder chinês e de como as causas podem subir transformadas ao Tsung-ly-Namen com documentos comprovativos do que se quizer affirmar.

§ 3º Quando recebi resposta de S. Exa. o Vice-rei á primeira nota que lhe enviei sobre a questão de Hainan, pedi para elle esclarecimentos que me podiam ser fornecidos pelo collegio das missões. Foram-me elles enviados em Abril do corrente anno, documentos I e II, e a vista d'elles e d'outros dados que colhi, formulei a nota doc. III que enviei a S. Exa. o Vice-rei. Não recebi ainda resposta, nem posso nella insistir com pressa, porque também entre a resposta de S. Exa. e a minha replica medeiou largo tempo. Quero crer que apesar de todos os argumentos apresentados ao Vice-rei, não dará S. Exa. uma solução no sentido que se deseja, porque as authoridades chinezas de dia para dia com mais indifferença attendem as reclamações dos estrangeiros, especialmente quando, como nesta questão, a reclamação não é apresentada ainda sob a recente impressão dos acontecimentos. Appreciando as authoridades chinezas como ellas estão sendo,

parece-me que devo informar a V. Exa. que
muito provavelmente a questão de Hainan
terá de vir a ser tratada com o Tsung-ty-
Yamen, cuja política protelante também,
não é inferior á indifference dos Vice-reis.

Qualquer que seja porém a resposta que obte-
nha do Vice-rei de Cantão, consoante com
ella, insisterei neste assumpto sem o
largar de mão.

No momento em que tenho a honra
de officiar a V. Exa., estão as missões catho-
licas francezas do norte da China soffren-
do grandes perseguições. Ha apenas dias,
foram destruidas a cathedral e propriedades
da missão em U-hu. Estes tumultos echo-
aram em outros pontos onde a perseguição
se succedeu também. Navios de guerra são
enviados para todos os portos em soccorro
dos estrangeiros. Attribue-se este procedimen-
to á instigação de sociedades secretas, inimigas
do dominio tartaro, com o fim de provoca-
rem a guerra com os estrangeiros e derru-
barem por essa occasião o throno imperial.

Eu não o creio, porém, senão devido aos sen-
timentos ainda selvagens do ignorante
povo do Norte; e tanto assim que a razão
porque os primeiros ataques em U-hu ti-
veram logar, se baseava na crença de que
creanças abandonadas, eram recolhidas pelos
padres para lhes tirarem os olhos e as entranhas

e fazerem uma gelea que, tomada como reme-
dio, faz muito bem aos europeus.

a) É tal o machiavelismo dos officiaes
chinezes que, quando constrangidos pela razão
do direito, compromettem-se no papel a fazer
o que se lhes reclama, mas não o cumprem,
do que é curioso exemplo o processo docu-
mentos IV a XXIV. Ahí se vê que depois
da linguagem porventura violenta do do-
cumento XXI, o Vice-rei explicou que alguma
coisa faria, mas que na realidade não fez
até hoje absolutamente coisa nenhuma.
Todavia os chinas de Macau, conforme me
informou S. Exa. o Sr. Governador d'aquella
colônia, ficaram satisfeitiísimos com a
solução d'este negocio, não porque practica-
mente ella lhes tivesse dado vantagem,
mas porque abstractamente S. Exa. o
Vice-rei se dignára responder qualquer coisa,
embora de nenhum interesse positivo,
o que não obsta a que eu me penitenciee dos
agradecimentos que me apressei em enviar
áquelle alto funcionario.

Informando a V. Exa. que pela superior
qualidade do arroz de Quangtúng, o seu preço
é muito elevado mesmo sem a taxa de cel-
leiro e que portanto os habitantes de Macau
e uma grande parte dos da provincia de
Quangtúng são obrigados a consumir o
arroz mais barato importado de Giam

e India, fica explicado que não era o interesse dos consumidores de Macau, mas o dos negociantes que exportam o arroz de Quangtung para a California, que advoquei perante S. Exa. o Vice-rei e que portanto esta questão do arroz na qual nada se conseguiu, não tem outra importância actual que não seja mostrar sob uma das suas variadas formas a especial diplomacia chinesa e o excepcional espirito d'este povo.

Deus Guarde a V. Exa.

Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros

Luigi Lualaba:
Consul